



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO Nº 22/2022

**AUTOR: Carlos Antônio de Lima (Carlinho Tchaia)**

**COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem**

**EMENTA:** Instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Profª. D. Betina com a Av. Renato Monteiro (próximo à Santa Cruz), e também no cruzamento da Av. Renato Monteiro com a Av. Fernando Bernardelli (próximo ao Hospital São Francisco de Assis).

O coautor Claudio Luis Guimarães sugeriu a instalação de semáforos em mais 3 (três) pontos da cidade: na esquina do Horto Municipal, na esquina da igreja Nossa Senhora das Dores e na esquina do restaurante Delícias da Terra, ambas na Av. Dom Pedro II, centro.

Já o coautor Renan Márcio de Jesus Silva sugeriu a instalação de um semáforo no Village, na Avenida Dom Pedro II com a Avenida Brasil, próximo ao restaurante Rancho Urbano.

O autor convidou os vereadores que a esta subscrevem para serem coautores e considerou as sugestões acima citadas e apresentadas na 29ª Sessão Ordinária.

**CARLOS ANTÔNIO DE LIMA**  
Autor

**Assinam como coautores:**  
**CLAUDIO LUIS GUIMARÃES**  
**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

Porto Real, 10 de junho de 2022

**INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 01/06/2022**

**ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310035003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

